

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0085

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Órgão/Serviço

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Órgão / Serviço: Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: RB mensal ilíquida 1.ª posição remuneratória, nível 16 da TRU, da categoria de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 16.07.2025, constante da ata n.º 29/2025.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ts.gab.jur.2025@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: 271 210 840

Data Publicitação: 2025-09-03

Data Limite: 2025-09-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Publicação no Diário da República, 2.ª Série, Aviso (extrato) n.º 21911/2025/2, de 03 de setembro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 16 de julho de 2025, constante da ata n.º 29/2025 se encontra aberto Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções no Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E..

1. Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos: • Posse de Licenciatura em Direito, devidamente comprovada; • Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura). Os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão supra indicados serão excluídos do procedimento.

2. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

4. Prazo de validade: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5. Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

6. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor.

7. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º.

Desempenho de funções inerentes às da carreira e categoria de um técnico superior, no Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., consubstanciadas no exercício de funções de apoio técnico, na área jurídica, conforme o disposto do n.º 2 do artigo 96.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

8. Remuneração: A remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 16 da TRU, da carreira e categoria de técnico superior.

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas

mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço ts.gab.jur.2025@ulsguarda.min-saude.pt. Apenas serão consideradas as candidaturas remetidas por correio eletrónico. 10. Documentação obrigatória a apresentar pelos candidatos: a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico; b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida; c) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso; d) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias, a experiência profissional com a indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional finalizada e respetiva duração; e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. 11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento. 12. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular (AC) e a entrevista de avaliação de competências (EAC). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da Instituição em www.ulsguarda.min-saude.pt. Consideram-se excluídos, os/as candidatos/as que, num dos métodos de seleção obtenham nota inferior a 9,5 valores. A não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências será fator de eliminação, salvo justificação por impedimento devidamente documentado. 13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores. 14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura. 15. Publicações: • A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt) • A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente - Dr.ª Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Manuela de Lima Vaz, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 1.º Vogal Suplente - Dr.ª Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente - Dr. Ricardo Jorge Caramona Gomes, Técnico Superior do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efetivo. 03 de setembro de 2025. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total Com Auxílio da BEP:**